



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTRARIA Nº 113/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-  
do com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro  
de 1990, a funcionária ENEZITA TELES DE SOUZA, RG nº 6.053.  
394-6, a contar de 09 de Junho de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 12 de Junho de 1995.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA

~~Prefeito Municipal~~